

## NORMAS PARA A TRIBUNA DE DEBATES

1. A TD está aberta a partir desta data;
2. Apenas serão publicadas teses e artigos de responsabilidade individual de militantes do Partido;
3. Nenhum militante poderá utilizar mais de um nome partidário para efeito de assinar artigos;
4. Os artigos serão encaminhados ao CC através da estrutura vertical do Partido e neles serão assinalados os dias em que foram remetidos de cada região de origem;
5. Apenas serão recebidos artigos batidos a máquina e assinados pelos autores com os respectivos nomes partidários;
6. Os militantes impossibilitados de remeterem artigos batidos a máquina deverão entregá-los aos CRs, que obrigatoriamente os datilografarão;
7. Os artigos serão editados na ordem cronológica de remessa e acompanhados dos nomes partidários dos autores;
8. A TD será fechada no dia 1º de cada mês, ficando aberta a possibilidade de nº extraordinários;
9. Apenas será assegurada a edição de artigos que não ultrapassem 10 laudas com 20 linhas de 60 toques.
10. Apenas será assegurada a publicação, em cada número da TD, de um artigo por militante;
11. Serão cortadas dos artigos quaisquer passagens que, a critério da Comissão Executiva do CC, possam causar danos à segurança do Partido. O autor será comunicado dos cortes através da estrutura vertical do P. e terá oportunidade de refazer seu texto, mantê-lo com os cortes ou retirá-lo.;
12. Os CRs se responsabilizarão pela reprodução da TD no prazo máximo de 1(uma) semana após a chegada e pela sua distribuição em todas as células do Partido na região, sendo estas tarefas prioritárias;
13. Caberá aos CRs garantir que todos os militantes do Partido em suas regiões tenham o direito de acesso aos números da TD;
14. Os militantes terão um prazo de 4 meses para apresentarem teses, que serão editadas em um número especial da TD. Para este número não valerão os dispositivos dos artigos 8, 9 e 10;  
§ 1 - Para efeito deste artigo, serão entendidas como Teses os textos que forem reclamados como tais por seus autores e versem sobre o conjunto de um dos temas do Congresso.  
§ 2- Os militantes que reclamarem a publicação de Teses antes do número especial terão este direito enquadrado nas normas da TD.
15. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio CC.

julho/87

O COMITÊ CENTRAL DO PRC